



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

RESULTADO DA LICITAÇÃO

○ Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, torna público o **Resultado da Licitação** do **Pregão Presencial nº 014/2021-CPL/PMC**, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de Móveis, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, constante no **Processo Administrativo nº 004/2018-PMC**.

Empresa	CNPJ	Item	Valor
MEGA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI	28.734.781/0001-67	01, 02, 7, 11, 12, 16 e 27	145.372,75
M. R. BRITO NEVES-ME	02.254.067/0001-88	3, 4, 5, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 28, 29 e 30	250.821,50
UP DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	30.557.253/0001-21	6, 18, 23, 25 e 26	138.958,70
		Total	535.152,95

Em obediência ao artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011.

“Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

[...]

*XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do **resultado da licitação**, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.”*

“Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

[...]

*IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e **resultados**, bem como a todos os contratos celebrados;”*

Carolina/MA, 26 de maio de 2021.

ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo